



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>719/19</u> <u>13/08/19</u> HORA <u>14:49</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 148 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador infra-assinado, **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, **INDICA**, na forma regimental, obedecendo as normas legais, ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paulo, que estudos sejam realizados pelo setor competente do Executivo Municipal no sentido de **COLOCAR REDE DE PROTEÇÃO** na parte superior da Quadra Esportiva, Geraldo Lontra Filho "Geraldinho Lontra", inaugurada no dia 02 de agosto do corrente ano, no bairro Quinta dos Lontras.

JUSTIFICATIVA

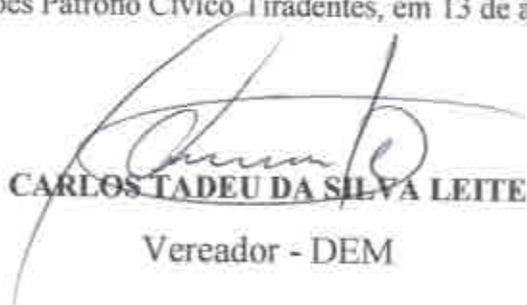
A presente indicação se justifica, a pedido dos moradores do bairro e frequentadores da referida Quadra de Esportes, que relataram que durante as atividades esportivas em que utilizam bolas, em algumas ocasiões as mesmas acabam caindo fora da quadra pela parte superior do alambrado.

A proteção será de suma importância, pois evitará acidentes, pois nada mais desagradável do que ir a um jogo e receber uma bolada na arquibancada e, também, com a rede de proteção, a bola não atingirá as casas adjacentes à Quadra mencionada e não colocará em risco a segurança das pessoas próximas ao local.

Dessa forma, a rede de proteção colocada na parte superior da Quadra é a melhor forma de evitar transtornos e garantir uma decisão segura sem que a bola saia do local e atinja os expectadores, transeuntes, casas próximas a Quadra e carros que trafegam pelo local.

Certo do acatamento da presente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de agosto de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM